CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2014

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº. 020/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Casa Lar – Casa do Dodo, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 10/14, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 020/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Casa LAR – Casa do Dodo.

Art. 2º - Tem como objeto principal o presente Convênio, a transferência por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, para aquisição de equipamentos visando executar o Projeto Renovado.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R$-2.196,75 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), que serão liberados em parcela única, a crédito da conta do convenente.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar de sua assinatura (03.09.2014), terminando no dia 31/12/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.